

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva e Alcedir Rama.

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de locação de Caminhões com tração 6x4 com caçamba, sendo:

Até 120.000 km de Caminhões com tração 6x4 com caçamba de no mínimo 14m³, ano de fabricação mínima 2008, em bom estado de conservação, incluindo o Operador e manutenção do equipamento, e também o Combustível, com disponibilidade de até 04 Caminhões, destinados a Manutenção das Vias Urbanas e Rurais do Município de Xanxerê e para atender também as solicitações de terraplanagem, aviários e outros, em auxílio a secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais.

Justificativa: Justifica-se para manutenção das vias de tráfego, reparos em pavimentos, sendo indispensável para melhor atender a população e dar melhores condições de infraestrutura para o município.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: Os Serviços serão executadas parceladamente de acordo com a Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até 01 (um) dia após o recebimento da mesma, emitida pelo Setor responsável, designando os locais a serem feitos os serviços dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato: Matheus Lucas Ferreira – Telefone: (49) 3441-8523 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Entidade 01: Red. 38 e 46 / Entidade 05: Red. 05

Elementos: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da prestação de serviços;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;
- Fiscalizar a Prestação dos Serviços e conferir o horímetro e o odometro (marcador de Km) das máquinas/veículos.

Obrigações da Contratada:

- A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
- Executar os serviços de conformidade com a orientação técnica;
- Fornecer o operador das máquinas sendo de sua total responsabilidade as despesas de salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços objeto deste processo;
- Prestar o serviço completo incluindo o equipamento/máquina, motorista, peças, combustível e manutenção, sem custos adicionais ao Contratante;
- Não será aceito outro equipamento/máquina, com especificações diferentes do licitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, os controles das horas trabalhadas;

Leandro

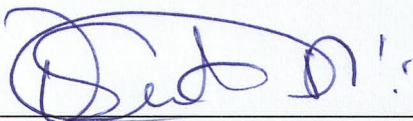
- Ficará por conta da Secretaria Municipal de Obras e Transportes a fiscalização dos serviços, bem como do equipamento utilizado, se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado;
- Permitir a contratante a fiscalização dos serviços, bem como conferir o horímetro das máquinas;
- Todos os equipamentos/máquinas/veículos da Contratada deverão ser operados e/ou conduzidos por profissionais treinados e, quando for o caso, legalmente habilitados para tal, cabendo à Contratada toda e qualquer responsabilidade por danos ou acidentes advindos de negligência no cumprimento dessa obrigação;
- A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Valores referenciais de mercado: Conforme orçamentos em anexo.

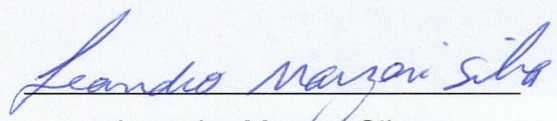
Estimativa de Custo: R\$ 1.852.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

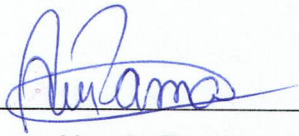
Xanxerê-SC, 04 de março de 2022.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

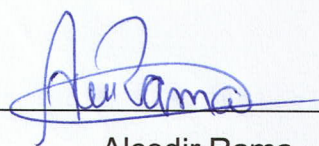


Alcedir Rama

Secretário de Agricultura e Políticas
Ambientais

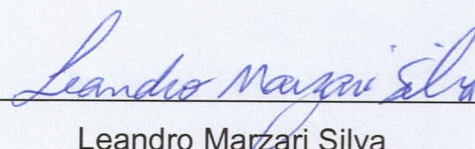
Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Matheus Lucas Ferreira**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de locação de Caminhões com tração 6x4 com caçamba**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Alcedir Rama

Secretário de Agricultura e Políticas
Ambientais



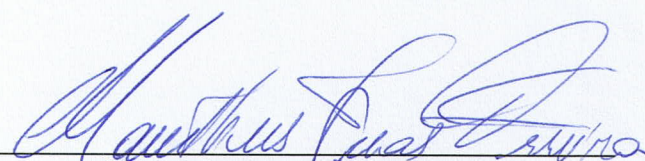
Leandro Marzari Silva

Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Matheus Lucas Ferreira** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 04 de março de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UPEMAQ	ENGEDIX	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	Serviços de KM de Caminhões com tração 6x4 com caçamba de no mínimo 14m ³ , ano de fabricação mínima 2008, em bom estado de conservação, incluindo o Operador, Combustível e manutenção do equipamento, com disponibilidade de até 04 caminhões, destinados a Manutenção das Vias Urbanas e Rurais do Município de Xanxerê.	120.000	R\$ 16,00	R\$ 16,50	R\$ 13,80	R\$ 15,43	R\$ 1.852.000,00